



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

REQUERIMENTO Nº 05 DE 19 DE JUNHO DE 2026
DA VEREADORA LUCIANA DIAS MOREIRA.

**Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Baião;
Senhores (as) Vereadores (as):**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baião, para que a Prefeitura Municipal de Baião, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adote as providências necessárias para a reforma do Trapiche da Comunidade da Baixinha, visando garantir melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e mobilidade à população local do nosso amado Município.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento encontra amparo nos arts. 5º, inciso XV, 30, inciso V, e 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil. O art. 5º, inciso XV, assegura a todos o direito fundamental de locomoção; o art. 30, inciso V, atribui ao Município a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local; e o art. 37 estabelece que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse contexto, a reforma do Trapiche da Comunidade da Baixinha constitui medida necessária para garantir a segurança dos usuários, a acessibilidade da população e a adequada prestação dos serviços públicos.

É imprescindível destacar que a Comunidade da Baixinha, localizada no 2º Distrito do Município de Baião, desempenha papel estratégico na mobilidade das populações ribeirinhas da região, servindo como importante ponto de acesso para diversas comunidades próximas. O trapiche constitui estrutura fundamental para o embarque e desembarque de moradores, estudantes, trabalhadores e produtores rurais, além de



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

possibilitar o trânsito de mercadorias e insumos essenciais. O adequado funcionamento é indispensável para garantir a integração entre as comunidades, o acesso aos serviços públicos e o fortalecimento das atividades econômicas locais. Cumpre destacar que o atual estado de conservação da estrutura gera preocupações quanto à segurança dos usuários que dependem diariamente desse importante equipamento público.

Dessa forma, a adequada manutenção e reforma do trapiche estão diretamente relacionadas à garantia da dignidade da pessoa humana, à segurança coletiva e ao fortalecimento das atividades econômicas e sociais da comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a promoção do desenvolvimento local sustentável.

Portanto, destaca-se que a presente solicitação é apresentada em espírito de cooperação institucional, reconhecendo o compromisso e a sensibilidade da gestão municipal no atendimento das demandas das comunidades baionenses. O Governo Municipal tem se mostrado parceiro desta legisladora na busca por soluções que promovam o bem-estar da população, razão pela qual se confia na atenção do Poder Executivo para acolher essa importante reivindicação dos moradores da Comunidade da Baixinha, na busca da garantia do pleno acesso à cidadania, preservando-se o direito de ir e vir nesta comunidade.

Diante disso, no exercício da função parlamentar e em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública e ao interesse público, apresenta-se o presente requerimento, confiante de que o Poder Executivo adotará as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

Sala de sessões, 19 de junho de 2026.

LUCIANA DIAS MOREIRA

VEREADORA- PROGRESSISTAS